



2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 13/2018

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 13/2018
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, POR
INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO** E A **EMPRESA DIANJU DISTRIBUIDORA
ATACADISTA EIRELI EPP**, NOS TERMOS DAS
DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO ART. 65, II, “d” DA
LEI 8.666/93.

Pelo presente instrumento, o Município de Estância inscrito no CNPJ sob o nº. 13.097.050/0001-80 representado pelo por Prefeito, o Senhor **GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**, registrado no C.P.F sob o nº. 189.925.795-00 e RG n. 305.196 SSP/SE, residente e domiciliado a Rua José Gomes de Oliva, nº 250, Bairro Alagoas, município de Estância/SE, CEP: 49.200-000, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.097.050/0011-52, estabelecida a Praça Jackson de Figueiredo, S/N, Bairro Centro, município de Estância/SE, CEP: 49.200-000, neste ato representada por seu Secretário, o senhor **CARLOS MENEZES DE SOUZA JÚNIOR**, registrado no C.P.F nº 696.067.305-49 e RG nº 1.047.652 SSP/SE, residente e domiciliado a à Avenida Getúlio Vargas, n.º 692. Centro, Estância/SE, CEP 49.200-000, tendo por outra parte a **EMPRESA DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP** inscrita regularmente no C.N.P.J sob o n.º 07.226.206/0001-83 estabelecida à Rua Julieta Pereira Alves, nº 399, Bairro Industrial, CEP: 49.065-490, Aracaju-SE, neste ato representada por seu Administrador Sr. **FERNANDO GONZAGA DA COSTA**, portador do RG n.º 759.811 SSP/SE, e C.P.F. n.º 343.956.365-00, residente e domiciliado(a) à Avenida Deputado Sílvio Teixeira, nº 800, Apartamento nº 1.201, Bairro Jardins, CEP: 49.025-100, Aracaju-SE, formalizam o **2º Termo de Aditivo do contrato nº 13/2018**, com base na legislação em vigor e as cláusulas a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 – O presente termo decorre do ART. 65, II, “d” da lei 8.666/93 e rege-se pelas disposições constantes no contrato nº 13/2018, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 01/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – O presente instrumento tem como objeto a **MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO** do contrato nº 13/2018, vinculado ao **Pregão Eletrônico nº 01/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR REAJUSTADO

3.1 – O valor Global reajustado é de **R\$ 17.390,00 (Dezessete mil, trezentos e noventa reais)**, conforme ANEXO I deste termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Para atender as despesas decorrentes desse aditamento, será utilizada a seguinte dotação orçamentária:



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.008.076**

PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: **03**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **01**
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: **12.361.0005.2044**
PROJETO ATIVIDADE: **2044**
FONTE DE RECURSO: **0111700**
ELEMENTO DE DESPESA/SUBELEMENTO: **3390.30.07**
SALDO ORÇAMENTÁRIO: **221.998,40**

PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: **03**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **01**
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: **12.365.0005.2053**
PROJETO ATIVIDADE: **2053**
FONTE DE RECURSO: **0111700**
ELEMENTO DE DESPESA/SUBELEMENTO: **3390.30.07**
SALDO ORÇAMENTÁRIO: **32.334,90**

PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: **03**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **01**
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: **12.366.0005.2055**
PROJETO ATIVIDADE: **2055**
FONTE DE RECURSO: **0111700**
ELEMENTO DE DESPESA/SUBELEMENTO: **3390.30.07**
SALDO ORÇAMENTÁRIO: **13.344,70**

PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: **03**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **01**
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: **12.367.0005.2144**
PROJETO ATIVIDADE: **2144**
FONTE DE RECURSO: **0111700**
ELEMENTO DE DESPESA/SUBELEMENTO: **3390.30.07**
SALDO ORÇAMENTÁRIO: **11.864,10**

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE

3.1 – O resumo do presente termo deverá ser publicado em jornal oficial e na falta deste, no quadro de avisos do Paço Municipal.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – As demais cláusulas do Contrato nº 13/2018 permanecerão inalteradas, vigendo de acordo com original;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.008.076

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições pactuadas inicialmente, que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em **03 (três) vias** com igual de um só fim legal.

Estância (SE), 14 de Dezembro de 2018.

GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CARLOS MENEZES DE SOUZA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

FERNANDO GONZAGA DA COSTA – ADMINISTRADOR
DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

_____ RG: _____

_____ RG: _____



ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO
ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 13/2018

| LOTE | DESCRIÇÃO | SALDO / QUANT. | VALOR UNIT ANTERIOR (R\$) | VALOR UNIT. ATUAL (R\$) | DIFERENÇA A SER ACRESCIDA (R\$) | VALOR DO ACRÉSCIMO R\$ |
|------|--|-------------------|------------------------------------|----------------------------------|--|------------------------------|
| 61 | Leite em Pó Integral Instantâneo. Embalagem: Pacote com 200g. | 37.000 | R\$ 2,50 | R\$ 2,97 | R\$ 0,47 | R\$ 17.390,00 |

| | |
|--|----------------------|
| VALOR GLOBAL DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL | R\$ 17.390,00 |
|--|----------------------|

Valor Global do Reequilíbrio Contratual: R\$ 17.390,00 (Dezessete mil, trezentos e noventa reais).